



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCFMUSP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo HCFMUSP/711388/2018 (03962/2017)

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados o Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais para a licitação, na modalidade concorrência pública nº 001/2018, Processo Administrativo HCFMUSP/711388/2018 (03962/2017), que tem como objeto a **contratação de serviços especializados de engenharia para Reforma da Ala GS – Internação da Divisão de Ginecologia do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, incluindo vedações em alvenaria, execução de caixilharia, execução de revestimentos de paredes, forro e piso, instalações hidráulicas, de ar condicionado, ventilação e exaustão, instalações elétricas, de força e iluminação, telecomunicações, sistema de prevenção e combate a incêndio, além dos sistemas descritos nos memoriais, projetos e planilhas, com o fornecimento de materiais e mão de obra para todos os serviços discriminados**, com as especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo, planilha, projetos e minuta de contrato anexos que, após a análise detalhada das propostas comerciais apresentada pelas licitantes e com base no parecer técnico do Centro de Engenharia e Arquitetura Hospitalar - CEAH do Instituto Central do HCFMUSP de fls. 2170 e 2173, considerando que a licitação é do tipo MENOR PREÇO, a Comissão Especial de Licitação, decidiu classificar as propostas das empresas Engebase Construcao e Gerenciamento Ltda, CNPJ 05.097.082/0001-58, C.V. Instalações, Indústria e Comercio Ltda, CNPJ 57.135.659/0001-72, CM Construção Civil e Planejamento Ltda, CNPJ 05.619.496/0001-08, Esteto Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ 52.220.894/0001-29, Scopus Construtora & Incorporadora Ltda, CNPJ 49.723.802/0001-19, Ductbusters Engenharia Ltda, CNPJ 03.541.616/0001-68 e Construmag Projetos e Construcoes Ltda, CNPJ 71.621.536/0001-72 por atenderem a todos os requisitos do item 4 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA. E, desclassificar a proposta da empresa Teto Construtora S.A., CNPJ 13.034.156/0001-35, por não juntar na sua proposta comercial os documentos a seguir descritos, não cumprindo com as exigências do edital quanto aos itens: 4.1.e) Prazo de execução dos serviços; 4.1.f) Prazo de garantia; 4.1.g) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias; 4.2.b) Cronograma físico-financeiro, assinada pelo licitante ou seu representante legal, devidamente identificado; 4.2.c) Atestado de Visita Técnica; 4.2.d) Detalhamento de taxa de BDI em despesas financeiras; 4.2.e) Detalhamento de taxas de encargos sociais, através de percentuais decorrentes das contribuições trabalhistas e sociais; 4.2.f) Planejamento executivo dos serviços; e 4.2.1 – Os



documentos referidos nos itens 4.2.a) e b) deverão também ser apresentados em formato eletrônico (.xls ou compatível), copiados em mídia gravável ou regravável (CD-R, CD-RW ou pen drive). De acordo com o estabelecido no edital, item 7.9 e seguintes, as propostas foram classificadas na ordem crescente de preços na seguinte conformidade:

Empresa	CNPJ	Valor Global	Classificação
Engebase Construcao e Gerenciamento Ltda	05.097.082/0001-58	1.437.590,99	1º
C.V. Instalações, Indústria e Comercio Ltda,	57.135.659/0001-72	1.641.420,20	2º
CM Construção Civil e Planejamento Ltda	05.619.496/0001-08	1.691.293,15	3º
Esteto Engenharia e Comércio Ltda	52.220.894/0001-29	1.698.765,24	4º
Scopus Construtora & Incorporadora Ltda	49.723.802/0001-19	1.717.787,82	5º
Ductbusters Engenharia Ltda	03.541.616/0001-68	1.789.590,88	6º
Construmag Projetos e Construcoes Ltda	71.621.536/0001-72	1.854.794,34	7º

Em vista da classificação, a Comissão Especial de Licitação julgou e DECLAROU a empresa Engebase Construcao e Gerenciamento Ltda, CNPJ 05.097.082/0001-58, que ofertou proposta comercial com o menor valor global de R\$ 1.437.590,99 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais e noventa e nove centésimos de reais) VENCEDORA do presente certame.

Os autos do processo encontra-se disponível aos interessados no expediente do Núcleo de Infraestrutura e Logística – NILO, no segundo andar do Prédio da Administração, sito à Rua Doutor Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo-SP. Esclarecimentos podem ser solicitados por correspondência eletrônica no endereço licita.hc@hc.fm.usp.br. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica estabelecido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos ou, uma vez decididos os recursos interpostos, a Comissão Julgadora da Licitação de acordo com o item 7.23 do edital, encaminhará o procedimento licitatório à autoridade superior para homologação do resultado do certame e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

Edirene Ferreira Batista

Presidente